



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar
de Assuntos Europeus
Doutor Paulo Mota Campos

Of. nº 196/8ª-CECC/2011

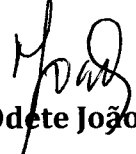
12.Outubro.2011

Assunto: COM(2011)413

Junto remeto a V. Exa. o Parecer da Iniciativa Europeia COM(2011)413 – Relatório ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre “Avaliação Intercalar do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida - aprovado pela Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, na sua reunião de 12 de Março de 2011.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente da Comissão,



(Odete João)



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Parecer
da Comissão de Educação,
Ciência e Cultura

Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre “Avaliação Intercalar do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida”

COM (2011) 413

Autor: Deputado
Michael Seufert - CDS-PP



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

ÍNDICE

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III - OPINIÃO DO (A) DEPUTADO(A) AUTOR(A) DO PARECER

PARTE IV - CONCLUSÕES

PARTE V- ANEXOS



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7º da Lei 43/2006 de 25 de Agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, o Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre "Avaliação Intercalar do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida" [COM (2011) 413], foi enviado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura, atento o seu objecto, para efeitos de análise e elaboração do presente parecer.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Em geral

- **Objectivo da iniciativa**

O presente relatório analisa a avaliação intercalar do funcionamento do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, efectuada entre Janeiro e Dezembro de 2010 pelo Public Policy and Management Institute da Lituânia.

O Programa foi instituído pela Decisão nº 1720/2006/CE, de 15 de Novembro de 2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, que no seu artigo 15º estabelece um programa de acção no domínio da aprendizagem ao longo da vida. «Tem por base as conclusões da avaliação intercalar do PALV, os relatórios nacionais sobre a execução do PALV apresentados por 31 países participantes e outras informações reunidas pela Comissão.»

- **Principais aspectos**

O Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (PALV) é o sucessor dos Programas Sócrates, Leonardo da Vinci e E-Learning e tem como objectivos gerais¹:

1. Contribuir para o desenvolvimento da União Europeia enquanto sociedade avançada do conhecimento e integra-se no domínio da Educação e da Formação ao Longo da Vida;
2. Actuar em todos os níveis de ensino, do pré-escolar à formação profissional e educação de adultos (programas Comenius, Erasmus, Leonardo da Vinci e Grundtvig);
3. Desenvolver práticas inovadoras de disseminação de resultados e de intercâmbio de boas práticas (Programa Transveral);

¹ Conforme site da Direcção-Geral do Ensino Superior, consultado em Outubro de 2011
<http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/Reconhecimento/Uni%C3%A3o+Europeia/PALV/>



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

4. Promover a integração europeia (programa Jean Monnet).

Dados estatísticos

«Nos primeiros três anos, o programa financiou, através de quase 3 mil milhões de euros, actividades educativas e formativas transnacionais destinadas a promover a modernização dos sistemas educativos em 31 países europeus. Permitiu a participação de 900 000 cidadãos europeus em acções de mobilidade para fins de aprendizagem, incluindo 720 000 estudantes e quase 180 000 professores/formadores/pessoal. Mais de 50 000 organizações europeias participaram em várias formas de actividades de cooperação.»

Em termos quantitativos, pode-se ler que por ano **cerca de 450 000 alunos participam em acções Comenius**. O **Programa Erasmus contava, em 2009, com 2 150 000** estudantes e participações desde o seu início. O **Programa Leonardo da Vinci havia apoiado mais de 79 000 colocações em empresas em 2010** e a iniciativa **Grundtvig apoiara 6 100 profissionais e educandos adultos em 2009**.

Quanto ao orçamento, informa o relatório que 60% do mesmo se destina a apoiar a mobilidade transnacional (a maioria desta fatia é gasta no Programa Erasmus). A segunda maior parte do orçamento PALV vai para parcerias e projectos e redes de cooperação, das quais são referidas a iniciativa eTwinning, a Pareceria Comenius Regio, os projectos de cooperação Leonardo da Vinci e a cooperação Grundtvig/Educação de adultos.

Impactes do programa e valor acrescentado

O relatório faz considerações sobre os resultados do PALV como catalisador de reformas estruturais (exemplificando, entre outros, que o Programa Erasmus terá aberto a porta ao Processo de Bolonha), considerando ainda a mobilidade PALV «uma história de sucesso», baseando-se num estudo que relaciona a mobilidade estudantil com a melhoria de competências internacionais e a facilidade de acesso ao mercado de trabalho. O relatório aponta também para a boa execução (mais de 90%) dos



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

fundos atribuídos por parte das agências nacionais (40 agências gerem 900 milhões de euros por ano) nos primeiros três anos.

Refere ainda o contributo para o desenvolvimento de políticas a nível nacional e a nível europeu (o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos Europeus [ECTS], por exemplo), a modernização dos estabelecimentos educativos e formativos, o acelerar de competências individuais e a criação de valor acrescentado europeu em três áreas: a cooperação e intercâmbio entre os países participantes, a criação de uma dimensão europeia na educação e formação e o complemento a outros programas internacionais.

Recomendações e considerações

O relatório faz, ao longo de todo o texto várias recomendações e considerações sobre o futuro, das quais destacamos:

- A dificuldade em chegar a indivíduos fora do contexto educativo formal.
- Elevado nível de pedidos não-satisfeitos.
- Falta de conhecimento de línguas estrangeiras por parte dos indivíduos (particularmente estrangeiros).
- Número de auditorias ou quase-auditorias elevado.
- Objectivos do programa numerosos e por vezes excessivamente vagos.
- Sobreposição dos domínios do programa.

De uma forma mais sistematizada são resumidas as recomendações da Comissão na secção 6, que transcrevemos:

«1. O programa deve assegurar uma maior conformidade com as prioridades e os objectivos da estratégia Europa 2020 e do quadro estratégico para a cooperação europeia nos domínios da educação e formação (ET 2020), com base na definição de indicadores que permitam controlar o seu impacto.

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

2. O programa deve garantir uma maior participação das pessoas fora do ensino e formação iniciais formais.
3. O programa deve intensificar a integração e a harmonização dos objectivos, acções e instrumentos de execução de todos os sectores e subprogramas, para apoiar de forma mais adequada a perspectiva de aprendizagem ao longo da vida.
4. O programa deve investir mais nos mecanismos de reconhecimento e validação de competências.
5. Para garantir uma maior eficiência, o programa deve continuar a promover a simplificação administrativa, em especial alargando a parte de projectos financiados com base em custos fixos. Nas restantes áreas de gestão, deve contudo assegurar um período de estabilidade até 2013, para poder explorar devidamente as melhorias recentemente introduzidas.
6. É importante clarificar e reforçar a cooperação entre a Agência Executiva e as agências nacionais.»

A lista completa encontra-se em http://ec.europa.eu/dgs/education_culture/evalreports

O relatório termina com as conclusões da Comissão, que consideram o programa «relevante e instrumental para alcançar os principais objectivos da educação e formação acordados a nível da UE e, dessa forma, contribuir para a realização dos objectivos estratégicos fundamentais da União Europeia. Além disso, é importante para a vida dos indivíduos, «amigo do utilizador», muito popular e responde às necessidades das diversas comunidades-alvo. O quadro de controlo também tem sido eficaz.»

Futuro

De futuro, a Comissão tenciona:

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

«- dotar o quadro de gestão, que atingiu um bom nível de qualidade, com regras, procedimentos e ferramentas TI estáveis, que permitam reduzir ao mínimo os esforços realizados por todos os intervenientes na cadeia de execução, a saber, a Comissão, as agências nacionais e os beneficiários finais. As alterações eventuais serão analisadas com base numa análise rigorosa da relação custo-benefício e dos riscos;

- examinar com urgência a possibilidade de simplificar as auditorias, substituindo o método actual de amostragem não focalizada por um novo método baseado numa estratégia de avaliação dos riscos graves;

- testar novas plataformas de intercâmbio ou o alargamento das plataformas existentes ou outros meios que visem facilitar a troca de informações e de saber-fazer, tendo em vista uma maior adequação entre a oferta e a procura de projectos de cooperação e acções de mobilidade (p. ex., a procura de parceiros para as colocações Leonardo da Vinci ou Erasmus).

Sem prejuízo das propostas referentes à próxima geração do programa, no contexto do novo QFP, a Comissão pretende:

- reflectir sobre a adopção de um quadro estratégico geral para o novo QFP, procurando sinergias entre os diferentes tipos de investimentos financiados pela UE na educação e formação, para evitar sobreposições e maximizar o impacto;

- definir formas de desenvolver os pontos fortes do programa actual, de modo a contribuir para a realização dos objectivos fundamentais da Europa 2020, da ET 2020 e da Agenda Digital. As acções realizadas ao nível da UE, com a participação de todos os Estados-Membros, envolvendo actividades semelhantes com objectivos comuns, produzindo dados importantes para a reforma das políticas, servindo de incubadoras para a realização de acções inovadoras e boas práticas, bem como os intercâmbios e as redes de baixo custo, são alguns exemplos de excelência do programa;

- estabelecer um equilíbrio mais adequado em termos da definição de metas ambiciosas, nomeadamente através da concentração, racionalização e simplificação dos recursos e de uma aferição mais correcta do impacto;



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- definir um quadro de gestão e de controlo para a próxima geração do programa, com vista a assegurar um arranque sem grandes dificuldades e a plena exploração de todas as simplificações possíveis.»

2. Princípio da Subsidiariedade

Não se aplica.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

PARTE III - OPINIÃO DO (A) DEPUTADO(A) AUTOR(A) DO PARECER

O PALV assume hoje em dia um grande impacte na vida dos cidadãos europeus. O relatório faz a análise do projecto permitindo uma reflexão sobre as questões da aprendizagem ao longo da vida e da cooperação europeia na área da educação e formação.

Do relatório transparece o peso, quer em número de participante quem em termos orçamentais, do programa Erasmus que é de longe o mais popular. Este programa permitiu que jovens portugueses frequentassem Instituições de Ensino Superior do espaço europeu, ao mesmo tempo que as instituições portuguesas recebiam estudantes de toda a Europa. É um programa que teve sem dúvidas um profundo efeito na forma como estudantes vivem o ensino superior e faz hoje parte dos objectivos de estudantes e aspirantes a estudantes o acesso a este programa.

Os restantes programas não gozarão de tanta popularidade por se destinarem directamente a docentes ou formadores, ou ainda por oferecerem reduzido número de bolsas face ao Erasmus. Não há dados quanto a este programa, mas nos restantes, o número de bolsas é sensivelmente metade do número de candidatos. Seria importante conhecer o número de candidatos ao Programa Erasmus para permitir avaliar a eficácia do investimento neste programa face aos candidatos, e comparar esse número com o dos restantes programas.

Tão pouco se compreende facilmente como é que o Programa Leonardo da Vinci ocupa 40 vezes menos candidatos, com mais de metade do orçamento do Erasmus.

Concluindo, pensamos que é útil a existência deste tipo de avaliações. A Comissão parece considerar que há auditorias a mais mas a avaliação do bom uso do dinheiro dos contribuintes não pode ser descurada quando falamos de programas que em 3 anos gastaram cerca de três mil milhões de euros. A análise de impacte na vida dos beneficiados a médio e longo prazo deve também ser equacionada.

PARTE IV - CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura conclui o seguinte:

1. Por se tratar de um documento não legislativo da Comissão não cabe a apreciação do cumprimento do princípio da subsidiariedade;
2. A análise da presente iniciativa não suscita quaisquer questões que impliquem posterior acompanhamento;
3. A Comissão de Educação, Ciência e Cultura dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente parecer, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto de 2006, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.

Palácio de S. Bento, 12 de Outubro de 2011

O(A) Deputado(a) Autor(a) do Parecer



(Michael Seufert)

A Vice-Presidente da Comissão



(Odete João)